



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OLMAR CAMARGO DE CAMPOS**, ambos já qualificados no Contrato nº 096/2018, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 18 de setembro de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

OLMAR CAMARGO DE CAMPOS
Contratado